

PORTARIA N.º 0652, de 02 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
916708	72.443.074-5	Jorge Miranda de Almeida	DFCH/VC	15/03 a 13/05/2017	60
915476	72.553.742-7	Ana Cláudia Oliveira Costa	DS II/JQ	15/03 a 29/03/2017	15
915706	72.334.108-2	Carlos Maria Perez	DCHL/JQ	16/03 a 28/03/2017	13

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR